



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021.

O Prefeito Municipal de Talismã-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e:

Considerando que foi publicado o processo licitatório nº 007/2021 – Pregão Registro de Preços nº 003/2021 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS, COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, compreendendo, cuja publicação ocorreu no DOU seção 3 nº 36 do dia 24/02/2021;

Considerando a situação de emergência em saúde que o país está enfrentando, bem como o agravamento da pandemia no estado do Tocantins;

Considerando o Decreto Municipal nº 060/2021 e decreto Municipal nº 066/2021;

Diante do exposto, e considerando as razões apresentadas, determino a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe;

DETERMINO que se proceda à realização de outro certame, somente após a recomendação de adoção de medidas menos restritivas, por parte dos órgãos de saúde competentes.

Talismã-To 24 de março de 2021.

Diogo Borges de Araujo Costa
Prefeito Municipal